Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

ITEM 01 – LÂMPADA DE FENDA

Foi apresentada pela empresa ANDES COMERCIAL, no âmbito do item 01 do pregão 127/2026, uma LÂMPADA DE FENDA modelo VSL-05 da fabricante CHONGQING KANGHUARUIMING. Durante a avaliação, verificou-se que o modelo não atende às especificações técnicas exigidas no edital.

Verificação das Especificações:

- O edital solicita diâmetro do campo visual de 6 a 40 mm, a lâmpada apresentada possui 5,6 a 35,1 mm conforme página 24 do manual do produto.
- O edital solicita fenda escalonada em 0,3 / 1 / 2, a lâmpada apresentada possui comprimentos pré-fixos de 0,2 / 1 / 2 / 5 / 10 / 12 mm conforme página 24 do manual do produto.

O modelo de LÂMPADA DE FENDA da fabricante CHONGQING KANGHUARUIMING, apresentado pela empresa ANDES COMERCIAL, não atende às especificações técnicas exigidas no edital.

Solicitamos que a empresa seja desclassificada do certame pelo não atendimento às especificações técnicas e regulamentares exigidas.

ITEM 02 – OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO

Foi apresentado pela empresa HOSPLIFE, no âmbito do item 02 do pregão 127/2026, um OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO modelo AAIO WIRELESS da fabricante APPASAMY ASSOCIATES. Durante a avaliação, verificou-se que o modelo atende às especificações técnicas exigidas no edital.

ITEM 03 – CADEIRA OFTALMOLÓGICA COM COLUNA OPTOMÉTRICA E REFRATOR DE GREENS

Foi apresentado pela empresa HOSPLIFE, no âmbito do item 03 do pregão 127/2026, um conjunto composto por CADEIRA modelo CE-9000-X e COLUNA OFTALMOLÓGICA modelo TITANIUM da fabricante GIGANTE, e REFRATOR modelo TW-1430A da fabricante CHINA WENZHOU. Durante a avaliação, verificou-se que o conjunto não atende às especificações técnicas exigidas no edital.

Verificação das Especificações:

- O edital solicita peso líquido do equipamento completo de até 150 kg, o conjunto apresentado possui 115 kg (cadeira, página 12 do manual 66011) mais 90 kg (coluna, página 9 do manual 10850), totalizando 205 kg sem o refrator.
- O edital solicita grau de proteção contra líquidos IPX4, o conjunto apresentado possui IPX1 na cadeira (página 11 do manual 66011) e IPX0 na coluna (página 9 do manual 10850).
- O edital solicita partes metálicas construídas em aço inoxidável, o conjunto apresentado possui estrutura de aço com pintura epóxi na cadeira (página 9 do manual 66011) e gabinete de aço carbono pintado na coluna, com inox apenas no tubo central (página 7 do manual 10850).

O conjunto de CADEIRA COM COLUNA OPTOMÉTRICA E REFRATOR DE GREENS das fabricantes GIGANTE e CHINA WENZHOU, apresentado pela empresa HOSPLIFE, não atende às especificações técnicas exigidas no edital.

Solicitamos que a empresa seja desclassificada do certame pelo não atendimento às especificações técnicas e regulamentares exigidas.

ITEM 04 – AUTOREFRATOR DIGITAL

Foi apresentado pela empresa ANDES COMERCIAL, no âmbito do item 04 do pregão 127/2026, um AUTOREFRATOR DIGITAL modelo CY-KR da fabricante SHANGHAI CHANG'E OPTICAL. Durante a avaliação, verificou-se que o modelo não atende às especificações técnicas exigidas no edital.

Verificação das Especificações:

- O edital solicita medição de cilindro de 0 a ±12,00 D, o autorefrator apresentado possui 0 a ±10,00 D conforme página 37 do manual do produto.
- O edital solicita potência de refração da córnea de 25,96 a 67,50 D, o autorefrator apresentado possui 33,00 a 67,50 D conforme página 37 do manual do produto.

O modelo de AUTOREFRATOR DIGITAL da fabricante SHANGHAI CHANG'E OPTICAL, apresentado pela empresa ANDES COMERCIAL, não atende às especificações técnicas exigidas no edital.

Solicitamos que a empresa seja desclassificada do certame pelo não atendimento às especificações técnicas e regulamentares exigidas.

ITEM 05 – AUTO TONÔMETRO

Foi apresentado pela empresa ANDES COMERCIAL, no âmbito do item 05 do pregão 127/2026, um TONÔMETRO modelo HNT-1 da fabricante HUVITZ. Durante a avaliação, verificou-se que o modelo não atende às especificações técnicas exigidas no edital.

Verificação das Especificações:

- O edital solicita transferência dos dados do exame via porta USB diretamente para computador, o tonômetro apresentado possui apenas saída serial RS-232C conforme páginas 20 e 82 do manual do produto.
- O edital solicita mesa com elevação elétrica de 670 a 850 mm para o tonômetro, a mesa não consta no manual do produto nem em qualquer documento da proposta.

O modelo de AUTO TONÔMETRO da fabricante HUVITZ, apresentado pela empresa ANDES COMERCIAL, não atende às especificações técnicas exigidas no edital.

Solicitamos que a empresa seja desclassificada do certame pelo não atendimento às especificações técnicas e regulamentares exigidas.

Volta Redonda, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Denis Frossard de Andrade**, **Engenheiro**, em 27/10/2026, às 00:32, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02398342** e o código CRC **AF62065E**.

Referência: Processo nº VR-12.060-00013543/2026 SEI nº 02398342